



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e considerando o atraso na divulgação da relação dos candidatos isentos, retifica o Edital 08/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **o dia 16 de junho de 2015**, exclusivamente através do boleto bancário impresso por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, pagável preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências bancárias.

Leia-se:

4.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **o dia 17 de junho de 2015**, exclusivamente através do boleto bancário impresso por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, pagável preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências bancárias.

Macapá, 16 de junho de 2015.
Profª Drª Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá